



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1159 - PARNAMIRIM, RN, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
SEARCH

PORTARIA Nº 917/2015 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Maria do Socorro de Araújo Dantas, matrícula nº 295, Professora Regente – Classe P1, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 171.013.757-3, com efeitos retroativos a 11/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº918/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora EDILEIDE GONZAGADELIRA, matrícula nº 12245, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1069 de 08.10.2015, no período de 28.09.2015 a 25.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº919/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Cynthia Gomes da Costa, matrícula nº 8461, Fonaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1071 de 08.10.2015, no período de 05.10.2015 a 01.02.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei

nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº920/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Mônica Fernandes de Souza, matrícula nº 3732, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1075 de 08.10.2015, no período de 28.09.2015 a 25.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº921/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Andrea Francisca da Silva, matrícula nº 12363, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1107 de 22.10.2015, no período de 19.10.2015 a 15.02.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº922/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Edjane Pinheiro da Silva, matrícula nº 10804, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período

do de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1126 de 27.10.2015, no período de 05.10.2015 a 01.02.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº923/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Bianca Negrelly Saraiva, matrícula nº 65180, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1129 de 27.10.2015, no período de 01.10.2015 a 28.01.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº924/2015, 13 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Jailma dos Santos matrícula nº 11529, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1083 de 15.10.2015, no período de 05.10.2015 a 01.02.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº925/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Jeane Carla de Araújo, matrícula nº 250440, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1142 de 29.10.2015, no período de 23.10.2015 a 20.02.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº926/2015, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Vanya Caldas Galvão, matrícula nº 8053, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1153 de 29.10.2015, no período de 14.05.2015 a 10.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 927/2015, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) a servidora THIZIANE MERIN FEITOSA CHAVES, matrícula nº 11662, no cargo de Enfermeira, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à 01/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº928/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Hildevânia Carlos de Almeida, matrícula nº 6066, Professora P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1080 de 15.10.2015, nos períodos de 05.10.2015 a 03.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº929/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Simone de Melo Rodrigues, matrícula nº 12065, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1082 de 15.10.2015, nos períodos de 07.10.2015 a 06.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº930/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Auxiliadora de Oliveira, matrícula nº 6033, Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1084 de 15.10.2015, nos períodos de 07.10.2015 a 05.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº931/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Jacylene Melo de Oliveira Souza, matrícula nº 12086, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 04(quatro)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1093 de 15.10.2015, nos períodos de 06.10.2015 a 09.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº932/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Lucélia Christiane Costa Laranjeira de Souza, matrícula nº 10252, Professora do Ensino Fundamental, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1104 de 22.10.2015, nos períodos de 19.10.2015 a 17.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 933/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado por JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8516, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**LICITAÇÃO Nº 006/2015
TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE CERCAMENTO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, LOCAL: DIVERSOS BAIRROS – PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 04 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 19 de Novembro de 2015, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 18 de Novembro de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA
Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS
SELIM

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNA-

MIRIM / JOAQUIM FERNANDES NETO EIRELI. OBJETO: Aditar 112.249,72 (Cento e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 25% do valor total do contrato para aquisição de material de consumo destinado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. - RECURSOS: PRÓPRIOS(ICMS/FPM/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 056/2014, Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2015.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

EXTRATOS
SEMSUR

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ ECOLIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - OBJETO: Aquisição de equipamentos de mobiliário urbano (vasos e bancos) para repor e compor os espaços públicos pertencentes ao Município de Parnamirim. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.850,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Referente ao Lote 1 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA) - 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento de Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2015 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2015.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Quilômetro Central do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.